



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3131/2007 DE 2007

Do Sr. Deputado Brunelli

LIDO
Em 21/11/07
Wacey

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à C.A.F.

Em, 22/11/07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na QR 117 Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na QR 117 Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

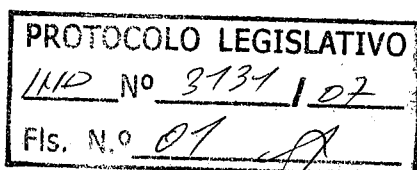
Em muitas áreas de Santa Maria, enfrentam-se três problemas pela falta de urbanização das áreas públicas: a poeira, na época do calor; a lama, nos dias de chuva; e os buracos constantes, que evoluem, em alguns casos, de simples erosão a voçorocas.

Há vários anos que a comunidade da cidade de Santa Maria reivindica essas praças públicas, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

